

## PORTARIA GP 054/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** o disposto na portaria 040/2022, que concedeu a licença para trato de interesse particular a servidora descrito abaixo;

**Considerando** a solicitação da servidora para retornar as atividades;

### RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a pedido, Licença sem vencimento de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68 Artigo 132 - devendo o mesmo retornar a sua localização de origem na Secretaria de Educação conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início da licença	Termino da Licença	Total de dias
11498	Eliane Maria de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2022	31/01/2024	610 dias

Art. 2º - O residual da licença para trato de interesse particular, será gozada em momento posterior, caso a servidora requeira.

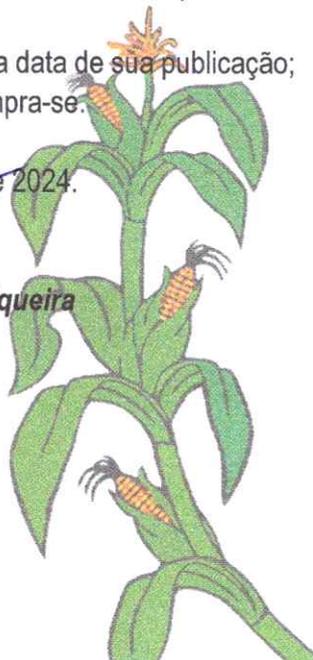
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 02 de fevereiro de 2024.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito



1938

IBIM

